LEI Nº 2432/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-12.112.0001.4.096.3390.30(ENSINO).....6.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100.3390.30(ENSINO).....250.000,00
Total.....256.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.02-12.361.0803.4.104.4490.52.....256.000,00
Total.....256.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL